PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO
EMEI "Maria de Lourdes Rodrigues"

A verdadeira educação é aquela que vai ao encontro da criança para realizar a sua libertação" (*Maria Montessor*

Santa Bárbara do Oeste/ SP
2023

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

ÍNDICE

1. Introdução: Apresentação do estabelecimento 3
2. Missão, visão e valores; finalidade estatutária 4
3. Slogan 5
4. Dimensão administrativa 6
4.1. Caracterização 6
4.2. Equipe escolar 7
4.3. Patrono 8
5. Característica e expectativa da população atendida 9
6. Descrição espaço físico 10
7. Diretrizes pedagógicas 10
8. Regimento de funcionamento 17
9. Gestão democrática 26
10. Avaliação no desenvolvimento da criança 30
11. Avaliação institucional 31
12. Formação continuada dos profissionais da instituição 32
13. Considerações finais 35
14. Referências bibliográficas

.

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

1. APRESENTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Escola Municipal de Ensino Infantil Maria de Lourdes Rodrigues

Endereço: Rua Antônio Nolli, 148, Chácaras Cruzeiro do Sul, Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Telefone: (19) 2216-0670

CEP: 13459-419

E-mail: emei.mariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o Decreto n° 6132 de 24 de Agosto de 2012, dispõe sobre a criação da Escola de Educação Infantil do Bairro Cruzeiro do Sul, O Prefeito Municipal Mario Celso Heins, vigente na época, no uso de suas atribuições legais, dispõe que os estabelecimentos oficiais de ensino fundamental, médio e de educação infantil são criados, transformados, incorporados, fundidos e suprimidos por decreto do Prefeito Municipal e instalados pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 1° Fica criada a escola de Educação Infantil, localizada à Rua Antônio Nolli, Nº 148, Cruzeiro do Sul, nesta cidade de Santa Bárbara do Oeste.

Art. 2° A secretaria de Municipal de Educação providenciará os meios, o pessoal docente e pessoal técnico administrativo necessário e adotará as demais providências para a instalação e pleno funcionamento da referida unidade escolar.

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

De acordo com o Decreto n° 6.260 de 22 de julho de 2013, dispõe sobre a alteração do nome da Escola de Educação Infantil – EMEI Cruzeiro do Sul, publicado no Jornal Diário de Santa Bárbara, na página 16 do dia 13 de julho de 2013.

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

O Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, vigente na época, no uso de suas atribuições legais, considerando a fusão ocorrida entre a EMEI Professora Iraídes Ferreira Lourenço e a EMEF " Maria de Lourdes Rodrigues" , por meio do decreto municipal n° 3.926/09 e considerando a supressão do patronímico da EMEF " Maria de Lourdes Rodrigues" e o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n° 2.493/00, decreta.

Art. 1° A escola de Educação Infantil – EMEI "Cruzeiro do Sul" localizada a Rua Antônio Nolli, Nº 148, Cruzeiro do Sul, nesta cidade de santa Bárbara do Oeste, passa a chamar EMEI "Maria de Lourdes Rodrigues".

Art. 2° A Secretária Municipal de Educação providenciará os meios necessários e providencias pertinentes decorrentes da presente alteração.

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MISSÃO

Nossa missão está pautada na escola que sonhamos para nossos filhos e filhas (porque para nossos filhos e filhas sempre sonhamos o melhor), com isso queremos oferecer um espaço de desenvolvimento infantil de qualidade, que surge diante das necessidades colocadas pela sociedade atual.

Também centralizamos nossas ações e sonhos no sentido de promover o desenvolvimento de seres livres detentores de autonomia, que possam dar sentido e direcionar suas vidas. Estabelecendo vínculos afetivos e de troca com adultos e outras crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social, enfim, uma escola que trabalhe com muito amor, carinho e dedicação, respeitando a diversidade de cada um.

Construir um espaço acolhedor, desempenhando o papel de escola modelo, amiga dos pais, abrindo espaço para opiniões dos mesmos, trabalhando em conjunto para o desenvolvimento sadio tanto físico como

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

emocional das crianças para que quando estes pequenos estiverem lá na frente lembrem-se que foi aqui que tudo começou.

Contribuir no desenvolvimento e bem-estar humano, através das bases e diretrizes estabelecidas no estatuto da instituição.

VISÃO

Ser reconhecida como essencial no apoio ao desenvolvimento e bem-estar humano.

VALORES

- ✓ Ética
- ✓ Moral
- ✓ Dinamismo
- ✓ Transparência e respeito no relacionamento com as partes interessadas

Finalidade Estatutária:

Atuar na área da educação com serviços para crianças, adolescentes, jovens e adultos, educação infantil em creches e pré-escola, em escolas regulares de ensino básico, médio e universitário de forma articulada e/ou em parceria com o poder público ou com instituições privadas;

3. Slogan

Enquanto profissionais à serviço da educação, entendemos a escola como um espaço de construção coletiva dos saberes. A relação democrática entre educadores(as) e alunos(as), gestão e operação, fazem do espaço escolar, um lugar de aprendizado para tudo e para todos e não há aprendizado possível sem o encantamento, sem paixão ou sem amor, portanto "Aqui se aprende a Amar e Servir" com **diálogo, respeito e trabalho.**

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

EMEI MARIA DE LOURDES RODRIGUES
ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
COM DIÁLOGO, RESPEITO E TRABALHO

4. Dimensão administrativa:

4.1. Caracterização

Nome: Escola Municipal de Ensino Infantil Maria de Lourdes Rodrigues;

Endereço: Rua Antônio Nolli, 148, Chácaras Cruzeiro do Sul, SantaBárbara d'Oeste/SP;

Telefone: (19) 2216-0670;

E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

Inauguração: 28 de setembro 2012

Data do início do ano do ano letivo: 2013

Diretor: Rodolfo César Siquetim

Ato de Criação:

Início de Funcionamento da Unidade Escolar: 2013

Código CIE: 477345

Código INEP: 35477345

Séries: Creche (0 a 3 anos)

Total de funcionários: 21

Total de alunos: 60

Horário de Atendimento: O horário e funcionamento de nossa unidade escolar se dá de Segunda às Quintas Feiras das 06h30 às 18h30, somente às Sexta-feira, das 6h30 até às 17h30.

GERENCIAMENTO

Nome da Organização: Associação de Beneficência e Educação
Data da Constituição: 21/12/1958
CNPJ: 56.728.793/0001-14 Data de inscrição: 04/02/1970
Endereço: Av. dos Bandeirantes, 705
Cidade: Santa Bárbara d'Oeste – UF: São Paulo Bairro: Vila Oliveira
CEP: 13453-023
Telefone:01934991910Site: www.casadacriancasbo.org.br
e-mail: ola@casadacriancasbo.org.br
Horário de funcionamento: 6h30m às 18h30m
Meses do ano: janeiro a dezembro
Dias da semana: Segunda a Sexta – feira

Inscrições e Registros
Inscrição CMAS: 02
Registro no CMDCA nº 23

A Casa da Criança propõe um modelo Gerencial da Unidade Escolar EMEI "Maria de Lourdes Rodrigues", para o ano letivo de 2022, contemplando crianças de 0 (zero) a 03(três) anos de idade, pautado no disposto no Plano Municipal de Educação de Santa Bárbara d'Oeste, bem como na Legislação que rege a Educação Infantil, desenvolveremos um trabalho consistente com Metodologias e Práticas Efetivas, pautadas no Edital de Chamamento Público de Qualificação e Seleção nº 17/2019.

4.2. Equipe escolar

Nome	Cargo	Qualificação
Rodolfo César Siquetim	Diretor	Licenciatura Plena em História; segunda; Pós em

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

		Gestão Escolar; Extensão em História da América Latina; Extensão em Educação e Direitos Humanos.).
Camila Ribeiro da Costa Silva Oliveira	Coordenadora Pedagógica	Graduação em Pedagogia-Extensão em Alfabetização e letramento e Psicopedagogia e pós em Neuro educação.
Caroline Pereira Godoi	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo
Talita Ribeiro da Silva	Nutricionista	Superior completo-Nutrição
Daniele Natalia Pais Leite	Monitora	Graduação em Pedagogia
Luana dos Santos Ribeiro	Monitora	Graduação em pedagogia – cursando
Beatriz de Oliveira Pavinato	Monitora	Graduação em Pedagogia – cursando
Patrícia Muller de Oliveira	Monitora	Graduação em Pedagogia.
Tamara Gabriele Alves	Monitora	Graduação em Pedagogia – cursando
Geovanna Evelin Alves	Monitora	Graduação em pedagogia – cursando
Maíra Tomazeli Candian	Auxiliar de sala	Graduação em Pedagogia
Simone Barbosa da Silva Purificação	Auxiliar de sala	Graduação em Pedagogia – cursando
Vanessa de Camargo dos Santos Ferreira	Auxiliar de sala	Graduação em Pedagogia – cursando
Alessandra Mara Lopes Xavier Miranda	Auxiliar de sala	Graduação em pedagogia
Gabriela Soares Fonseca	Auxiliar de sala	Graduação em pedagogia
Débora Rodrigues dos Santos	Auxiliar de sala	Graduação em pedagogia – cursando
Elisa de Souza Fiorentino	Auxiliar de sala	Graduação em Administração; graduação em pedagogia – cursando
Caroline Silva Gomes	Cozinheira	Ensino Médio incompleto
Janete Rodrigues Miranda	Auxiliar de cozinha	Ensino fundamental I incompleto
Israel Luis Paes Leite	Auxiliar de serviços gerais	Ensino fundamental completo
Joseline Ap. Trindade Gonçalves	Auxiliar de limpeza	Ensino Médio completo

4.3. Patrono

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

Maria de Lourdes Rodrigues nasceu em Vera Cruz, interior de São Paulo, no dia 11 de novembro de 1950, filha do Sr. Silvio Rodrigues e da Sra. Sebastiana Maria de Jesus.

Ainda muito pequena, migrou-se com sua família para o município de Tupi Paulista, rica região cafeeira, onde cursou as quatro primeiras séries do ensino fundamental.

Ela participou da comunidade de jovens, onde coordenava os grupos, despertando-os para a necessidade de trabalhar para a conquista de um mundo de justiça para todos.

No início da década de 80, veio com sua família para cidade de Americana, onde também exerceu as funções de atendente de enfermagem no Hospital São Francisco. Na mesma cidade também participou da Pastoral Operária, da Comissão Pastoral da Terra e do Movimento Negro.

Em 1982, fixou residência em santa Bárbara d Oeste, onde foi membro do grupo Pró-Participação Popular para Constituição de 1998 e da lei Orgânica do município de Santa Bárbara D'Oeste e foi representante, em São Paulo, do Movimento de mulheres da região de Piracicaba. Foi também, vice coordenadora do Grupo de Formação Política da comunidade de base do Bairro Cidade Nova.

Ingressou como funcionária pública estadual em 1985, na E.E.P.S.G. Prof.ª Maria José Margato Brocatto, exercendo as funções de servente de escola e inspetora de alunos.

Faleceu no dia 19 de novembro de 1996, no Hospital São Francisco em Americana.

5. Característica e expectativa da população a ser atendida:

John Dewey foi um filósofo estadunidense que aprofundou a reflexão sobre a relação entre a experiência de vida democrática na escola e a postura participativa no exercício democrático na vida adulta. Para ele, uma escola que praticasse a democracia no cotidiano cumpriria o papel de isomorfismo das fun-

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

ções, pois ensinaria às crianças e adolescentes como participar da vida social, argumentar, sustentar decisões, projetar, debater etc. A escola cumpriria o papel de prefigurar uma mudança social na sociedade. É importante lembrar que a escola pode ser democrática desde a creche, pois não é apenas o voto numa assembleia que caracteriza a democracia. A escuta contínua das crianças e adolescentes e a construção de procedimentos inclusivos e participativos são a chave para a vida democrática no cotidiano.

A EMEI "Maria de Lourdes Rodrigues", atende 60 alunos entre zero e três anos, funcionando das 6h30 m às 18h30m e/ou de acordo com a necessidade das famílias atendidas.

O Cruzeiro do Sul é um bairro de chácara, por isso a U.E. também é uma chácara/casa adaptada para receber as crianças com toda qualidade e carinho que merecem, possui um espaço interno pequeno e aconchegante, o espaço externo é muito rico, com horta medicinal e hortaliças, contemplado pela natureza e cercado de árvores, pássaros e o rio Piracicaba.

Em relação ao nível socioeconômico, houve uma mudança nos últimos anos, anteriormente grande parte das famílias que residiam no bairro tomavam conta das chácaras ou sítios em troca de moradia. Muitos dos pais ou responsáveis dos alunos não possuem empregos estáveis, ou seja, faziam "bicos" ou trabalhavam em subempregos, sobretudo porque o nível de escolaridade da comunidade é, em grande parte, incompleto. Por outro lado, com a chegada de saneamento básico (água encanada e esgoto), internet, telefone, correio e outras melhorias, hoje muitos moradores são proprietários das chácaras e trabalham na indústria e comercio com emprego e renda fixa. Estas pessoas veem em busca de qualidade de vida e por uma identidade com a natureza e seus benefícios.

Outro desafio para a equipe desta unidade é o aumento da procura pela U. E., que hoje é composta de 06 salas de aula, cozinha, refeitório, 04 banhei-

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

ros, secretária e sala da direção/coordenação pedagógica, como já citado acima, o espaço é pequeno e não consegue atender toda a demanda, mesmo recebendo 2 containers para adaptarmos a secretaria e para guardarmos matérias de uso pedagógicos.

Nos últimos anos a U.E. veem conquistando muita credibilidade e confiança da comunidade, sobretudo após a ABE assumir o gerenciamento da escola (fala da própria comunidade) devido ao trabalho sério e responsável desenvolvido, com isso tem duas situações desafiadoras e centrais para os próximos anos: o aumento da demanda e a falta de espaço físico construído para atender a mesma. Mesmo com a chegada de containers e o deslocamento da secretaria para um deles.

6. Descrição dos espaços físicos

A EMEI Maria de Lourdes Rodrigues possui um espaço físico pequeno, mas aconchegante, contendo:

- 06 salas - Berçário, Maternal I, Maternal II, Maternal II B, Maternal III A e Maternal III B;
- 01 Cozinha geral;
- 01 Direção/coordenação pedagógica;
- 01 Secretaria/Container;
- 01 Lavanderia;
- 01 Refeitório;
- 01 Parque infantil;
- 04 banheiros;
- 01 Brinquedoteca;
- 01 Pátio coberto;
- 01 Container almoxarifado;

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

7. Diretrizes pedagógicas

"... Isso não significa que tenhamos que saber o caminho, mesmo porque, não existe o caminho, mas caminhos, uma pluralidade deles e... desconhecidos. Contudo, é necessário escolher algum. E escolher é sempre um risco. Nada nos assegura o resultado do caminho escolhido que, só parcialmente depende de nós". (Garcia apud Brandão)

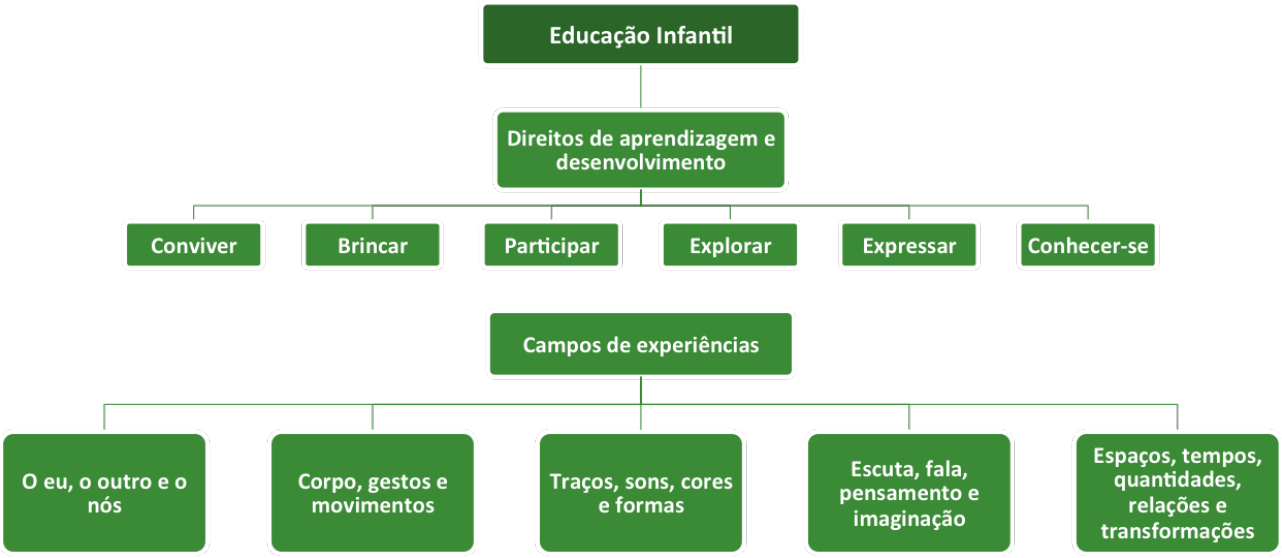

Atendendo às exigências das diretrizes, as creches passaram a integrar-se ao Sistema Municipal de Educação, deixando de ter um caráter "assistencial", que historicamente se caracterizou como um atendimento de guarda para crianças de famílias de baixa renda. A creche deixa de ser um espaço de "guarda" para caracteriza-se como agência de garantias de direitos, proteção e educação.

Neste sentido, as instituições de Educação Infantil integram as funções de educar e zelar pelos direitos de aprendizagem garantidos nas diretrizes que regem nossas ações diariamente, comprometidas com o desenvolvimento integral da criança nos aspectos físico, intelectual, afetivo e social, compreendendo a criança como um ser social, que aprende a ser e conviver consigo, com o seu semelhante, com o ambiente que a cerca de maneira articulada e gradual. Por isso, estas instituições precisam ter condições de recursos materiais e huma-

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

nos voltados para o trabalho pedagógico para além do cuidado. Cabe aos municípios o compromisso de oferecer às crianças uma educação inclusiva, que pense a diversidade, laica e com qualidade.

Contemplar o desenvolvimento integral do aluno na esfera da educação infantil significa compreendê-lo como parte integrante da educação demandando a integração de vários campos do conhecimento.

A Educação Infantil de 0 a 03 anos, também se constitui, como um segmento importante do sistema educacional do país, reconhecida como a primeira etapa da educação básica. Diante dessa realidade, é fundamental repensar o fazer na Educação Infantil, buscando nesse contexto uma aprendizagem mais significativa, construída a partir dos conhecimentos prévios da criança, respeitando as suas fases maturacionais, como um ser que se relaciona consigo, com os outros e com a natureza. Sendo assim, é mister que nesse momento seja o melhor possível, pois terá repercussões no futuro.

A criança é nossa prioridade, a LDB (1996) e, sobretudo o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil RCNI, MEC, (1999), diz com prioridade que "as crianças possuem uma natureza singular, que as caracterizam como seres que pensam o mundo de um jeito muito próprio. No processo de construção do conhecimento, estabelecem relações com as outras pessoas e com o meio em que vivem, fruto de um intenso trabalho de criação, significação e ressignificação."

A primeira experiência da criança na escola, expandirá a curiosidade, estimulará o desejo pela aprendizagem e ela sentir-se-á segura desde o seu acolhimento, portanto é imprescindível que dediquemos total interesse para atender às suas expectativas escolares.

Assim pautados, a EMEI "Maria de Lourdes Rodrigues", por meio de uma opção pedagógica, organiza-se a partir dos seguintes âmbitos e eixos pro-

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

postos pelos RCNEI: Identidade e Autonomia, Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática.

Ainda de acordo com o RCNEI, essa organização tem caráter essencialmente didático e não perde de vista que a construção de conhecimentos se processa de forma integrada e global, havendo inter-relações entre os diferentes âmbitos e eixos a serem desenvolvidos com as crianças de educação infantil.

Os eixos acima são "caminhos" que contemplam a flexibilidade curricular aliada a projetos que integrem as exigências legais.

A presente proposta pedagógica está embasada em práticas inclusivas, que promovem a mobilização da comunidade escolar, valorizando a relação entre o educando e a educação escolar. Assim, temos como proposta estimular o desenvolvimento da criança em seus aspectos: Físico, afetivo, psicológico, intelectual, social e cultural. Está baseada em importantes referenciais teóricos que primam pelo pleno desenvolvimento infantil sendo eles: Lev Semionovitch Vygotsky, Henri Wallon, Maria Montessori, Emmi Pikler, Jean Piaget e Fernando Hernández.

Projeto Diversidade

A diversidade é uma característica muito forte da humanidade, que pode se expressar através das diferenças étnicas, sociais, religiosas, de gênero, de linguagem, físicas e de deficiências, de configuração familiar, e outras. É fundamental promover, desde cedo, oportunidades para as crianças conhecerem e conviverem com culturas e pessoas diferentes para que elas aprendam sobre respeito. Para que eles saibam lidar com as diferenças com sensibilidade e equilíbrio, é preciso que esta temática esteja presente no dia-a-dia escolar, e não apenas em projetos com duração definida ou em datas comemorativas.

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

A Educação Infantil representa uma relevante fase do desenvolvimento humano. É nessa faixa etária que as crianças adquirem as capacidades fundamentais para o desenvolvimento de habilidades que irão impactar sua vida adulta. Nesta fase a dimensão do educar deve construir princípios para o trabalho sistemático embasado em valores éticos, que não admitem atitudes racistas, preconceituosas e de exclusão. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), traz um olhar cuidadoso sobre a importância de se trabalhar na prática com o conceito da diversidade desde a Educação Infantil. O direito de aprendizagem de conhecer-se, disposto na BNCC, aponta a necessidade de construir a própria identidade pessoal, social e cultural enquanto o direito de conviver enfatiza ser fundamental ampliar o conhecimento de si e do outro respeitando a cultura e as diferenças entre as pessoas. No campo de experiências o eu, o outro e o nós, estão propostos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para que, os bebês e as crianças bem pequenos reconheçam as diferenças e respeitem os outros por meio de vivências. O trabalho pedagógico que aborde a temática da diversidade, deve estar permeado pelos fundamentos do Campo de experiências "O eu, o outro e o nós" garantindo os direitos de conhecer-se e conviver.

A família é a primeira referência da criança e é muito importante que eles participem na formação de afetividade dos pequenos juntamente com a escola. Sobretudo, é de extrema importância que os educadores proponham atividades lúdicas permitindo serem feitas em casa e em família. É muito importante que as crianças conheçam sua história de vida, seus antepassados, qual contribuição que seus familiares trouxeram para nossa cultura e sociedade. Dessa forma, para que o tema da diversidade seja trabalhado de forma eficaz é imprescindível o trabalho entre escola e família.

Aos educadores infantis cabe não silenciar diante de atitudes discriminatórias eventualmente observadas, e sempre lutar pela construção de práticas democráticas e de cidadania para as crianças. Atitudes preconceituosas, discri-

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

minatórias e racistas são inadmissíveis quando se acredita em uma educação humanitária e de respeito à diversidade. A exclusão cresce juntamente com o ser humano e o seu acesso à sociedade, portanto, a missão do professor é usar do conhecimento científico, cultural e humano para a valorização merecida de todos, alcançando a longo prazo o orgulho, a auto aceitação, um convívio de respeito e o reconhecimento de valores.

JUSTIFICATIVA

Além do incentivo à presença de corpos e de manifestações culturais diversas no ambiente escolar, é papel dos educadores elaborar estratégias pedagógicas que colaborem para que as crianças entendam, respeitem e valorizem a diversidade. Conviver com as diferenças pode ser algo fácil, se defendido e ensinado desde os primeiros traços de entendimento. Para tanto, o diálogo e as demonstrações práticas são essenciais para que as crianças compreendam que a igualdade está presente mesmo onde há diversidade.

OBJETIVOS

- ✓ Cuidar do próximo e de si;
- ✓ Aceitar sua propria identidade;
- ✓ Valorizar as diversas características físicas existentes no grupo;
- ✓ Praticar atitudes de cooperação e respeito as diferentes manifestações culturais;
- ✓ Aprender sobre a diversidade cultural de forma lúdica e natural;
- ✓ Desenvolver as competências afetivas;
- ✓ Desenvolver a criatividade e imaginação através das atividades propostas;

Campos de Experiência da BNCC:

O Eu, o Outro e o Nós;

Corpo, Gestos e Movimentos;

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação;

Traços, Sons, Cores e Formas;

Espaço, Tempo, Quantidade, Relações e Transformações.

DESENVOLVIMENTO

Vygotsky sustenta que todo conhecimento é construído socialmente no âmbito das relações humanas. Essa teoria tem por base o desenvolvimento do indivíduo como resultado de um processo sócio-histórico, enfatizando o papel da linguagem e aprendizagem nesse desenvolvimento. Sendo assim, o trabalho será desenvolvido através de atividades pedagógicas interdisciplinares, com ênfase na diversidade social, através de livros, músicas, vídeos, brincadeiras, diálogos, entre outros.

Serão aplicadas práticas que valorizam a cultura e a beleza da diversidade como:

- Rodas de conversa;
- Levantamento de conhecimentos prévios e antecipações;
- Confecção de cartazes e painel;
- Confecção de materiais recicláveis;
- Reprodução de obras de arte, que retratem culturas variadas;
- Exploração da diversidade por meio de filmes infantis, fotos e outros;
- Realização de dinâmicas que estimulem valores;
- Produção de releitura de uma obra de arte que trate do tema em questão;
- Contação de histórias e lendas típicas de cada região;
- Conhecer culinária, brincadeiras, músicas, vestimentas e costumes de várias regiões brasileiras;

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

- Propor atividades em que meninos e meninas tenham posição de igualdade;
- Trabalhar com materiais didáticos que valorizem as diferentes raças e pessoas com deficiências físicas;

TEMPO ESTIMADO

O projeto será ao longo do segundo semestre.

AVALIAÇÃO

Observação e registro quanto à participação e realização das atividades durante o desenvolvimento do projeto. Os resultados virão mediante aos diálogos e as participações nas atividades.

PRODUTO FINAL

A culminância deste projeto acontecerá no mês de novembro. Será realizado um evento, no qual serão expostas as produções das crianças ao longo do ano, como pinturas, colagens e confecções de objetos além de registros nos formatos de foto e vídeo de atividades que abordaram o tema da Diversidade, como rodas de conversa, contação de histórias e brincadeiras.

BIBLIOGRAFIA

Como ensinar as crianças a terem respeito às diferenças? Disponível em: https://escoladainteligencia.com.br/como-ensinar-as-criancas-a-terem-respeito-as-diferencas/

A importância de abordar a diversidade na educação infantil. Disponível em: https://novaescola.org.br/conteudo/20326/a-importancia-de-abordar-a-diversidade-na-educacao-infantil

Diversidade sempre, desde a Educação Infantil. Disponível em: https://novaescola.org.br/conteudo/125/diversidade-desde-a-educacao-infantil

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

JAÊ - na língua tupi significa *"nós falamos, dizemos, temos dito".*

"Combater o racismo, trabalhar pelo fim da desigualdade social e racial, empreender reeducação das relações étnico-raciais

não são tarefas exclusivas da escola. (...) Sem dúvida, implicam compromisso com o entorno

sociocultural da escola, da comunidade onde está se encontra."

[Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, p.14 e 18]

O Projeto Jaê - Educação para Equidade foi instituído no município de Santa Bárbara d'Oeste em 2021, em parceria com a Comunidade Educativa CEDAC. A parceria foi firmada pelo destaque do município em seu percurso formativo desde 2013, na busca por práticas de educação antirracista. Entretanto, esse trabalho ainda acontecia na maioria das escolas de forma isolada e mais ligado aos eventos em comemoração ao 20 de novembro, quando celebramos o Dia da Consciência Negra. Diante disso, percebemos a necessidade de investir na formação com mais profundidade para avançar na reflexão envolvendo todos os profissionais da rede e impactando na prática dos educadores.

Um dos principais objetivos do Projeto Jaê - Educação para Equidade é desenvolver conhecimento de referência, em parceria com uma rede municipal de educação que já reconhece a necessidade de implementação

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

de uma Política Pública para Relações Étnico-Raciais Positivas na prática, pautada em justiça social e dignidade humana.

Além disso, o Projeto Jaê visa diminuir as desigualdades raciais no desenvolvimento das aprendizagens, promovendo práticas antirracistas nas escolas e constituindo uma rede intersetorial de apoio à equidade na Educação. Para isso, desenvolvem-se ações simultâneas junto à comunidade escolar envolvendo profissionais, familiares e estudantes e dando subsídios para a equipe gestora das escolas municipais para que a Lei nº 10.639/03 seja contemplada de fato. Vale lembrar que esta Lei é fruto da atuação histórica dos movimentos negros brasileiros, criada para que todo o Brasil avance no sentido de transformar suas relações sociais em prol da igualdade racial e conheça culturas e histórias ainda pouco abordadas em creches, escolas e universidades brasileiras.

Uma das principais frentes do Projeto Jaê em 2022 foi a formação em gestão escolar e educacional com os seguintes objetivos:

- Compreender os conceitos de gestão democrática e qualidade da educação para as relações étnico-raciais, tomando como base os documentos de referência nacional e os Indicadores da Qualidade da Educação – Relações raciais na escola.
- Discutir o impacto da desigualdade racial na qualidade da educação.
- Diferenciar os conceitos de preconceito, discriminação, racismo e estigma.
- Ampliar o letramento racial, construindo um repertório comum aos profissionais da rede municipal e planejar ações formativas para levar essa discussão às equipes escolares.
- Ampliar o repertório estético, a partir de diferentes linguagens artísticas (dança, literatura, artes visuais, cinema) com foco na produção africana, afro-brasileira e indígena.
- Planejar situações de formação com foco no diálogo escola-família.

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

- Pactuar a corresponsabilização para aplicação dos Indicadores da qualidade na Educação para as Relações Raciais na rede municipal, identificando os papéis de cada ator neste processo.
- Elaborar um plano de intervenção para as relações étnico-raciais na escola, a partir da avaliação institucional.
- Refletir sobre estratégias de gestão que contribuam para garantir a convivência social e o clima antirracista no cotidiano escolar.

Em 2023, O Projeto Jaê - Educação para Equidade tem orientado o acompanhamento da aprendizagem de leitura dos estudantes dos 4os anos, com foco na equidade racial, discutindo o impacto da desigualdade racial na qualidade da educação e refletindo sobre estratégias didáticas e de gestão que contribuam para garantir a convivência social e as práticas antirracistas no cotidiano escolar.

De acordo com estudos1, o racismo é um dos elementos estruturantes da sociedade brasileira e impacta o desenvolvimento de crianças desde o começo da vida criando barreiras de acesso aos seus direitos e limitando as oportunidades educacionais e econômicas. Com isso, crianças negras são as mais impactadas pelas desigualdades que marcam a realidade social do país. Por isso, com as ações do Projeto Jaê espera-se:

- Construir repertório de experiência em didática e gestão para o acompanhamento regular da aprendizagem de leitura, com foco na equidade racial.
- Compartilhar, com outras escolas da rede, experiências em didática e gestão, para o acompanhamento regular da aprendizagem de leitura, com foco na equidade racial, por meio da realização do Seminário de Boas Práticas Educativas para a Equidade (novembro 2023) e por meio de outras situações organizadas pela SME.

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

- Realizar o registro profissional do planejamento de atividades de leitura com foco na equidade, para assegurar a documentação e socialização da experiência, a partir da tematização da prática.
- Analisar sistematicamente os dados diagnósticos de leitura e escrita, com foco na equidade, utilizando-os para planejar e sistematizar situações didáticas diversificadas em sala de aula.
- Repensar a disposição e o agrupamento dos estudantes na sala de aula, considerando as necessidades de aprendizagem.
- Repensar criticamente as práticas em sala de aula, a partir da participação em situações de tematização da prática, com foco na equidade.

Neste ano de 2023 também nasce o Núcleo Jaê, composto por Assessoras técnico pedagógicas e Assessoras técnico Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, a fim de dar continuidade às ações desenvolvidas pelo Projeto Jaê em 2021 e 2022, considerando as prioridades levantadas, promovendo e valorizando a autonomia da Equipe Técnica e de lideranças locais para consolidar uma política pública.

Na prática, as proposições presentes nos planos estaduais e municipais pela primeira infância precisam ter diretrizes explícitas sobre o enfrentamento às desigualdades étnicas e raciais e serem convertidas em objetivos e metas monitoráveis. Além disso, os movimentos sociais negros, indígenas e de comunidades tradicionais, bem como as crianças e os adolescentes pertencentes a esses grupos, devem participar das etapas de decisão dessas políticas.

Dentre as ações do Núcleo Jaê está o acompanhamento de um grupo piloto de escolas que visa:

- Compartilhar, com outras escolas da rede, experiências em gestão, com foco nas relações étnico-raciais positivas e nas práticas educativas para a equidade, por meio da realização do Seminário de Práticas Educativas

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

para a Equidade (novembro) e em outras situações organizadas pela SME.

- Apoiar os gestores escolares do grupo piloto no processo de autoavaliação participativa institucional através da metodologia do INDIQUE - Relações raciais na escola.
- Promover registro profissional reflexivo sobre práticas antirracistas de docência e gestão na escola para assegurar a documentação e socialização da experiência com os gestores escolares da rede municipal
- Contribuir com a construção da identidade profissional de gestores escolares a partir da interação e interlocução sistemática com profissionais de diferentes escolas que compõem o grupo-piloto da rede.

A Difusão Cultural antirracista, através da formação de mediadores de leitura para as rodas de literaturas negras, também faz parte das ações do Núcleo Jaê, buscando:

- Multiplicar as rodas de leitura Literaturas Negras em diferentes territórios, permitindo aos participantes ampliar o repertório literário de autoras/es negras e compartilhar percepções éticas e estéticas sobre as obras, por meio de conversas apreciativas.
- Analisar criticamente os padrões e valores hegemônicos da branquitude que regem boa parte da produção literária no país, identificando mecanismos e estratégias de resistência e contraponto.
- Refletir sobre conceitos que atravessam as obras literárias de autoria negra selecionadas para leitura, tais como: literatura afro-brasileira e negro-brasileira (Cuti e Edimilson de Almeida Pereira), português (Lélia Gonzalez), escrevivência (Conceição Evaristo) e releituras (Leda Martins).
- Refletir sobre o papel crítico e acolhedor do mediador de leitura em contextos que priorizam a discussão sobre as relações étnico-raciais.

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

Sabemos que bebês, crianças e jovens negros estão entre aqueles e aquelas que mais sofrem o problema da discriminação racial recorrente na escola, portanto as ações do Núcleo Jaê também visam:

- Construir uma base de dados sobre o desenvolvimento das crianças na Educação Infantil com recorte racial e assim planejar ações com equidade.
- Garantir a oferta de momentos culturais em todas as formações da Educação Infantil com os diferentes atores.
- Promover estudos de casos nas formações de Coordenadores e de Assessores Pedagógicos da Educação Infantil.

O Núcleo Jaê ainda apoia as celebrações do Dia da Consciência Negra, juntamente com lideranças do Movimento Negro, através da Comissão de Mobilização Social, conforme previsto na Lei 12.288, de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial:

> *Art. 19. O poder público incentivará a celebração das personalidades e das datas comemorativas relacionadas à trajetória do samba e de outras manifestações culturais de matriz africana, bem como sua comemoração nas instituições de ensino públicas e privadas.*

O Núcleo Jaê também apoia e difunde ações como:

- Fórum inter religioso
- Pastoral Afro
- Ações nas comunidades Bosque das Árvores, com realização do varal solidário
- Ampliação do letramento racial e cultural no curso PROFA, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

- Formações com foco no letramento racial e nas práticas de uma Educação para equidade, com professores e gestores de escolas particulares e estaduais.

Um dos eixos iniciais do Projeto Jaê, que não foi devidamente consolidado por inviabilidade financeira, diz respeito à revisão curricular com foco na Educação para equidade. Faz-se necessário avançar neste aspecto, por meio da contratação de profissionais especializados que possam assessorar e acompanhar a revisão curricular nas várias áreas do conhecimento, a começar pelos campos de experiências da Educação Infantil.

Como explica Larissa Reis, "o reconhecimento de raízes oriundas da ancestralidade africana no Brasil não se resume ao planejamento de atividades escolares no dia da Consciência Negra. É preciso promover ações educativas com práticas diárias, visando o investimento no processo de autoconhecimento e da autoestima dos(as) descendentes(as) de africanos (as) no Brasil, frente aos obstáculos que são disparados cotidianamente pelo racismo institucional."

O Município será simbolicamente considerado uma Cidade Antirracista, com esse título, se possuir uma tripla estrutura política: 1. Conselho Municipal de Igualdade Racial, para o devido controle social das políticas públicas. 2. Plano Municipal de Igualdade Racial, com metas e prazos de forma a que todas as secretarias possam eleger políticas com a perspectiva do enfrentamento ao racismo (saúde, educação, segurança pública, meio ambiente, cultura, esporte, lazer, recursos humanos e outras). 3. Coordenadoria ou Secretaria especializada que cuide da temática da igualdade étnico-racial, para onde denúncias possam ser direcionadas e que funcione como polo articulador de diálogos e das ações expostas no Plano Municipal.

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

Não há como pagar a dívida histórica com aqueles que sempre foram massacrados, oprimidos, explorados e excluídos socialmente sem eficazes políticas públicas. Consolidar uma política pública para a equidade na Educação é o que almeja o Núcleo Jaê, na Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Bárbara d'Oeste.

8. Regimento de funcionamento

A Casa da criança trabalha principalmente com uma educação baseada no acolhimento e afetividade e no ideal de manter a instituição como um espaço de alegria e criatividade, buscando o crescimento integral do ser humano, conduzindo para resultados de aprendizagens relevantes e eficazes.

O Calendário Escolar é elaborado, anualmente, em conjunto com a Secretaria da Educação, ele fixa o início e término do ano letivo, datas de reuniões de professores, comemorações escolares. Sendo incluído um período de recesso de quinze dias consecutivos no mês de julho e um recesso de 10 dias no mês de dezembro e 30 dias de férias em janeiro, retornando sempre nos primeiros dias de fevereiro do ano seguinte.

O regime de funcionamento é integral, conforme a necessidade do trabalho dos pais. A U.E. com intuito de melhorar sua organização interna, apresenta um regimento interno aprovado previamente pelos pais e funcionários que se apresenta da seguinte forma:

1 – Contato com as famílias:

Os contatos com a família são regularmente realizados por meio de:

- ✓ Comunicados internos (via agenda e WhatsApp);
- ✓ Reuniões, previamente agendadas e contato telefônico;

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

2 – Horários:

Entrada:

0-3 INTEGRAL	
ENTRADA	6H30 - 7H30
SAÍDA 1ª OPÇÃO	15H30- 15H45
SAÍDA 2ª OPÇÃO	16H50 - 18H30

Os responsáveis devem acompanhar as crianças até que alguma educadora venha recebe-lo(a) e leva-lo(a) a sua respectiva sala.

Depois do horário o portão será fechado para garantir a segurança e integridade do seu filho.

As crianças que forem ao médico ou fazer exames, poderão entrar até as **11h00**, desde que traga o atestado ou o carimbo do laboratório de exames.

ATRASOS: A tolerância dos atrasos será de **10 minutos**, por até 3 dias na semana. Caso os atrasos continuem acontecendo, a família será notificada via agenda e após esse horário a entrada acontecerá até às **11h00** em casos de consultas médicas, exames, pesagem ou vacinação, com apresentação de declaração médica, carteira de vacinação ou comprovante de exame ou pesagem.

3 – Período de adaptação:

1º dia: Família e criança na escola com atividades de apresentação e entrosamento;

Momento família na escola: atividade de apresentação dos profissionais.

Atividade que envolvam os responsáveis e a criança.

Apresentação dos espaços que a criança vai circular e da rotina.

2º dia: Saída após o suco (09h00);

3º dia: Após o horário de almoço;

4º dia: Após o lanche da tarde;

5º dia: horário normal;

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

Obs: o período de adaptação é flexível e sempre deverá respeitar o tempo de cada criança.

4 – Piolho:

Mães, pais ou responsáveis, devem olhar a cabeça diariamente, mantendo assim a higiene de seu filho, em caso de falta de cuidados faremos o comunicado para que a limpeza seja realizada e se não ocorrer, encaminharemos para a VIGILÂNCIA SANITÁRIA que tomará as providências necessárias. Também é responsabilidade dos pais cortarem e limpar as unhas das crianças.

5 – Normativas:

As crianças devem trazer a mochila de um tamanho adequado, com no mínimo 03 trocas de roupa diariamente, mais 01 troca para mudança de clima e (no caso do Berçário 01 lençol e fronha) e 01 toalha de banho com nome toda segunda-feira e esta será entregue na sexta-feira para ser trocada. No caso das crianças do Berçário e Maternal I: Trazer de 3 a 5 FRALDAS DESCARTÁVEIS POR DIA. Mandar uma sacola plástica para colocarmos as roupas sujas.

6 – Roupas e Materiais:

Todas as roupas e materiais devem estar com o nome das crianças indispensavelmente. Evitar mandar a criança com bijuterias, brincos de ouro, roupas simples de uso diário, evitar roupas novas e caras, a escola não se responsabilizará pela perda dos mesmos.

PERTENCES PESSOAIS: Todos os pertences das crianças deverão estar devidamente identificados com o nome da criança. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PERTENCES PERDIDOS NA INSTITUIÇÃO.

7 – Unhas:

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

Solicitamos atenção com as unhas das crianças; mantê-las sempre curtas e higienizadas. Reforçamos ainda, que as educadoras não são permitidas realizar esses cuidados.

8 – Banho:

Somente tomarão as crianças que estão matriculadas nas faixas etárias de berçários, maternais I, maternais II que ainda não estão desfraldadas ou havendo necessidade de quaisquer que sejam as faixas etárias. Lembrando que, os sacos para roupas sujas e para a toalha molhada deverão estar na mochila, caso contrário não poderemos fazer a separação das roupas.

9 – Trocas de fraldas:

Horário de troca das fraldas não deve ser rígido nem coletivo devendo respeitar a necessidade de cada criança. A retirada das fraldas é indicada quando a criança já sabe se expressar bem e sente o desconforto de estar molhada e suja. Em média isso ocorre por volta dos dois anos de idade. Deve-se evitar o período de frio pois a quantidade de roupas utilizadas com a quantidade das fraldas aumenta significativamente.

11 – Utilização do vaso sanitário:

O uso do vaso sanitário pelas crianças deve ocorrer sempre acompanhado pela educadora, observando sempre se o vaso sanitário está limpo a apto par ser utilizado.

Lembrando que esse processo de desfralde/utilização do vaso sanitário deverá acontecer de forma leve e respeitando o tempo de cada criança.

12 – Sono:

O sono é uma necessidade de a criança porem muitas relutam neste momento, ficando irritadas. Por esse motivo, criar alguns hábitos poderá auxiliar neste momento, lençol limpinho, músicas de ninar ou instrumentalizadas em altura agradável, almofada ou travesseirinho podem ser

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

organizados. Porem este é um momento de vigília, as educadoras devem estar atentas a qualquer alteração que a criança possa vir a ter durante o sono (febre, dor, convulsão, vomito, tosse, entre outros). Portanto, as crianças não podem ficar desacompanhadas nunca. A criança que se recusa a dormir poderá se ocupar de outras atividades, evitando assim, que esse momento seja obrigatório.

Exemplo leitura, jogos etc. O carinho e atenção durante o sono é uma questão primordial, o toque, o olhar, o aconchego, a segurança, são referências da Casa da Criança

13 – Febre ou diarreia:

Quando a criança estiver quente ao tocá-la, deve-se verificar a temperatura, usando um termômetro. Se a temperatura estiver acima de 37,5ºC considera-se febre. No caso de persistência ou agravamento do quadro febril, orientar os pais para levar a criança ao médico ou ao serviço de saúde. Lá será avaliado o motivo da febre e será prescrito o medicamento certo para a criança.

- **Pais ou responsáveis separados:** O aluno poderá ser entregue tanto para o pai quanto para a mãe, exceto em casos de ordem judicial por escrito; uma cópia deve ser entregue à creche. Itens 5, 6 e 7 do Protocolo de Atendimento à Educação Infantil.

Conforme orientação do Manual do Protocolo de Atendimento à Educação Infantil: Quando a criança adoece na creche telefonamos para que os pais venham buscá-las para levar ao médico. Só ligamos quando a criança está com febre alta, dores ou diarreia persistente por mais de 03 vezes.

14 – Doenças contagiosas:

Em casos de doenças infectocontagiosas (virose, difteria, tuberculose, meningite, escarlatina, caxumba, sarampo, catapora, rubéola, conjuntivite, estomatite, escabiose, etc.) as crianças ficarão afastadas por determinação médica.

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

15 – Medicamentos:

Todo medicamento deverá vir acompanhado com receituário médico atual e deverá ser entregue para a monitora da classe. Constar: nome, dosagem e horário a serem dados. A primeira dose deve ser dada em casa e o medicamento deve vir aberto.

16 – Exames:

Consciencializar os pais quanto à importância dos exames médicos pedidos pela pediatra para o diagnóstico correto.

Os materiais para exame devem ser colhidos em casa.

17 – Autorizações:

Lembre-se que eventuais ocorrências principalmente mudança de horário, avisar antecipadamente a equipe gestora da unidade, secretaria e as monitoras de seu/sua filho(a).

Em casos em que os pais estão separados um ou outro tem a guarda da criança à escola deverá ser contatada, e uma cópia do documento legal entregue.

Se caso alguma outra pessoa (vizinho/amigo) vier eventualmente retirar a criança da escola, é necessário avisar previamente e solicitar que traga um documento com foto.

18 – Saída:

Assim como no momento da acolhida/entrada dos educandos na instituição, no período de abertura do portão onde se inicia a saída, os responsáveis não adentram a unidade escolar para maior segurança de todos, ao chegarem solicitamos que se direcionem até secretaria que vamos avisar respectiva educadora sobre a criança que está indo embora.

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

18 – Saída antecipada:

A dispensa mais cedo por alguma necessidade, avisar **antecipadamente** na entrada ou por bilhete no caderno para monitora da sala neste dia a criança ficará pronta na hora combinada, na saída é necessário a assinatura do responsável pelo aluno na secretaria da Unidade Escolar.

19 – Pessoas autorizadas:

Os alunos só poderão ser entregues à outra pessoa que não os responsáveis legais, se for autorizada, por escrito, pelos respectivos na documentação da instituição. É necessário que apresentem documento com foto nessas situações para conferência dos dados já documentados. Não é permitida a saída de educandos com menores de idade.

20 – Faltas:

Toda falta da criança deverá ser justificada. Após 15 faltas consecutivas sem justificativa, a criança perderá a vaga.

21 – Recados:

O caderno de Recados deverá ser visto diariamente pelos pais e assinado a cada bilhete recebido. No caso de perda do caderno os pais são responsáveis pela reposição. Não deixar crianças menores fazerem uso do mesmo que é para a creche.

22 – Contatos:

Manter os endereços e os números de telefones atualizados sempre.

23 – Participação:

Nas Reuniões de Pais, um dos responsáveis pela criança deverá comparecer ou justificar a sua ausência, bem toda vez que for solicitada a

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

presença do responsável na Unidade Escolar. É muito importante acompanhar o desenvolvimento de seu filho. Se por horário de trabalho não puder vir procurar a secretaria no dia seguinte sem falta.

24 – Proibições:

- ✓ Entrar animais na instituição
- ✓ Fumar nas dependências da unidade – Lei 9294/96;
- ✓ Entrar sem camiseta na unidade;

25 – Associação de Pais e Mestres:

A Contribuição mensal da A.P.M. é espontânea, porém necessária. O envelope será colado no caderno de recados. Enviar a contribuição, se possível até o dia 15 de cada mês. A A.P.M. é formada pela comissão de pais e alguns funcionários para definir como se gasta o dinheiro, esta mesma comissão confere os valores e fiscaliza.

Faremos durante o ano alguns eventos como: rifa, venda de pizzas ou festas, tudo combinado com os pais anteriormente.

26 – Alimentação:

Todo alimento é fornecido pela Unidade Escolar (cinco refeições diárias), não trazer nenhum tipo de alimento de casa, com exceção de algumas recomendações médicas.

A alimentação dos bebes será liberada mediante a indicação do pediatra, feita por um atestado entregue na secretaria da escola.

Não entrar se alimentando na escola, inclusive crianças ex: bolachas, salgadinhos.

Obs.: quando necessário trazer algum produto para leite (mucilon, cremogema, etc.) ou leite diferenciado com a prescrição médica, este deverá vir em embalagem fechada com o nome da criança.

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

27 – Brinquedos:

As crianças poderão trazer brinquedos de casa somente às sextas-feiras adequados a faixa etária (brinquedos simples) a escola não se responsabiliza por brinquedos caros caso venha a quebrar na escola. Todo brinquedo com nome.

28 – Férias dos pais:

Em caso de férias dos pais ou viagens familiares, os mesmos deverão contatar a escola.

Pais ou responsáveis separados: o aluno poderá ser entregue tanto para o pai quanto para a mãe, exceto em casos de ordem judicial por escrito; uma cópia deve ser entregue à creche.

29 – Rotina:

A rotina é um elemento importante da Educação Infantil, por proporcionar a criança sentimentos de estabilidade e segurança. Assim como proporciona à criança maior facilidade de organização espaço-temporal, e a liberta do sentimento de estresse que uma rotina desestruturada pode causar, por isso, deve ser rica, alegre e prazerosa, proporcionando a ampliação das experiências infantis. Para isso, a equipe possui formação de 02 horas semanais para planejamento da rotina e avaliações da mesma, assim como reflexão sobre o fazer pedagógico.

- ✓ Berçário
  a. Acolhida – agenda, organização do kit higiene;
  b. Café da manhã;
  c. Soninho (30min);
  d. Lanchinho;
  e. Troca de fraldas geral;

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

f. Atividade direcionada;
g. Brincadeiras estimuladoras;
h. Almoço;
i. Sono (1h30);
j. Troca de fradas geral;
k. Recreação;
l. Lanche da tarde;
m. Atividade direcionada área externa;
n. Organização para ir embora;

✓ Maternal I

a. Acolhida, agenda e organização kit higiene;
b. Café da manhã;
c. Contação de história e musicalização
d. Lanche da manhã;
e. Atividade dirigida;
f. Banho de sol
g. Almoço;
h. Soninho;
i. Lanche;
j. Atividade dirigida;
k. Jantar
l. Organização para ir embora;

✓ Maternal II

a. Acolhida, agenda e organização kit higiene;
b. Café da manhã;
c. Contação de história e musicalização
d. Lanche da manhã;
e. Atividade dirigida;

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

f. Banho de sol
g. Almoço;
h. Soninho;
i. Lanche;
j. Atividade dirigida;
k. Jantar
l. Organização para ir embora;

✓ Maternal III

a. Acolhida, agenda e organização kit higiene;
b. Café da manhã;
c. Contação de história e musicalização
d. Lanche da manhã;
e. Atividade dirigida;
f. Banho de sol
g. Almoço;
h. Soninho;
i. Lanche;
j. Atividade dirigida;
k. Jantar
l. Organização para ir embora;

9. Gestão democrática:

A escola cumpre papel importante num contexto democrático, assegurando a todos a igualdade de condições para a permanência bem-sucedida. A legislação aprovada sob a vigência do regime democrático no Brasil define que a gestão democrática é um princípio básico de organização do ensino público (LDB, art. 3º, VIII).

O tema gestão escolar tem se constituído como uma das principais preocupações de professores, especialistas, pesquisadores e gestores educacionais. A forma como ocorre o gerenciamento das escolas públicas

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

apresenta implicações no cotidiano dos alunos, dos professores, dos funcionários, dos diretores, dos representantes da comunidade escolar e dos demais segmentos representativos das escolas.

A lei garante e incentiva a participação direta da comunidade na gestão escolar, em todos os níveis possíveis de participação (planejamento, acompanhamento, informação, deliberação) no processo educacional. Mas não basta a lei prescrever a Gestão Democrática, esta não se dá de forma espontânea ou automática, fazem-se necessárias ações dos sujeitos sociais de dentro e fora da escola (diretores, professores, alunos, funcionários, técnicos, pais, movimentos sociais, comunidade em geral) que provoquem e possibilitem a aprendizagem da participação.

Por isso, que no campo da gestão escolar, muitos são os trabalhos que estudam, descrevem, analisam ou têm em perspectiva outras formas de se conduzir a política escolar, voltada mais à divisão desse poder. O poder em questão que torna a gestão um processo político, para essa perspectiva da gestão democrática, não é a capacidade da parte de quem o controla em levar os outros sujeitos não controladores deste poder a fazerem o que aqueles desejavam como afirma Max Weber (2004, p. 43). Assemelha-se mais ao poder decorrente da capacidade humana de agir em conjunto com outros, construindo uma vontade comum.

E a escola, como instituição que tem a tarefa de promover o diálogo, a humanização do humano e a sua emancipação, ao pautar os seus processos de democratização da gestão a partir sempre da lógica da maioria, corre sério risco de padronizar suas tomadas de decisões em procedimentos que podem serem mais expressão da violência do que da democracia, uma vez que a maioria, mesmo que fluida, quando ciente do controle que possui sobre as decisões, dificilmente abre mão de suas posições, mesmo tendo frágeis argumentos para mantê-las, pois tem, neste caso, o principal argumento: a força. A instituição de conselhos de escola, eleições para dirigentes escolares, ou outros mecanismos tidos como de gestão democrática que atuam a partir da

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

regra da maioria, por si só não representam muito a democracia. Se os indivíduos que compõem essas instituições não pautarem suas ações pelo diálogo, respeito, sensibilidade e pela alteridade, pouco restará de democrático nessas ações coletivas.

Com isso, a gestão democrática é compreendida então como um processo político através do qual as pessoas que atuam na/sobre a escola identificam problemas, discutem, deliberam e planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola na busca da solução daqueles problemas. Esse processo, sustentado no diálogo, na alteridade, no respeito e no reconhecimento às especificidades técnicas das diversas funções presentes na escola, tem como base a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar, o respeito às normas coletivamente construídas para os processos de tomada de decisões e a garantia de amplo acesso às informações aos sujeitos da escola.

Isto quer dizer que, a gestão da escola pública pode ser entendida pretensamente como um processo democrático, no qual a democracia é compreendida como princípio, que tem em conta que essa é a escola financiada por todos e para atender ao interesse de todos; e também como método, como um processo democratizante, uma vez que a democracia é também uma ação educativa, no sentido da conformação de práticas coletivas na educação política dos sujeitos.

> *"...com base na escola que temos, aprendemos com a história que é possível construir uma outra escola, transformá-la e inseri-la em um projeto de sociedade mais justa e igualitária" (José Claudinei Lombardi).*

Com base nas palavras de Lombardi, a equipe da EMEI Maria de Lourdes planejou metas para nortear seu trabalho:

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

I. Metas de curto prazo:

- ✓ Integrar a escola com a comunidade;
- ✓ Incentivar o trabalho participativo da equipe escolar;
- ✓ Promover formação continuada, para toda comunidade escolar e comunidade em geral;
- ✓ Incentivar a participação ativa nas comemorações sociais e culturais;
- ✓ Buscar melhorias para tornar o espaço físico mais agradável;
- ✓ Promover meios de incentivo para participação dos pais e comunidade na Escola;
- ✓ Promover socialização e valorização dos projetos desenvolvidos;
- ✓ Proporcionar e incentivar a utilização de recursos tecnológicos e materiais interativos para o enriquecimento da proposta pedagógica da unidade;
- ✓ Buscar que os professores realizam reuniões pedagógicas junto com os monitores, proporcionando a melhora da comunicação e ação conjunta;
- ✓ Organizar e administrar reuniões de pais; Associação de Pais e Mestres e outros sempre que necessário;
- ✓ Zelar pela segurança, conservação e manutenção do prédio escolar e seu mobiliário;
- ✓ Receber, informar, despachar documentos e encaminha-los aos órgãos competentes;
- ✓ Planejar ações para melhorar a qualidade física da escola;
- ✓ Requerer materiais necessários ao prédio e salas;
- ✓ Acompanhar a frequência das crianças, bem como levantar as causas das faltas excessivas;
- ✓ Planejamento do repasse do Plano de Dinheiro Direto à Escola (PDDE), junto com o corpo docente, monitores e funcionários e APM, bem como o cumprimento no prazo certo das prestações de contas;

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

- ✓ Promover rifas, festas, ações entre amigos e outras atividades que visem obtenção de recursos para APM, tendo assim condições de promover eventuais melhorias na U. E.;
- ✓ Adquirir mediante recursos próprios e via Secretária de Educação brinquedos e demais materiais necessários para o desenvolvimento das atividades;
- ✓ Elaboração do calendário anual com finalidade e período destinado ao desenvolvimento escolar;
- ✓ Zelar pelo registro escolar e aplicação das normas de ensino;
- ✓ Elaboração de relatórios como registro de acontecimentos e meio de tomada de providência, em situação de risco, conflito e outros que envolvam as crianças, família e funcionários, encaminhando para os órgãos competentes;
- ✓ Construção da cobertura do espaço externo, utilizando métodos ecológicos e sustentáveis, para atender melhor a comunidade.

II. Metas médio e longo prazo.

- ✓ A elaboração e implementação da proposta pedagógica e sua operacionalização através dos planos de ensino, articulando o currículo com as diretrizes da Secretária;
- ✓ Nas reuniões pedagógicas, possibilitar a reflexão com os professores e monitores da necessidade de encontrar caminhos adequados e prazerosos, conscientizando a construção de um ambiente estimulador e agradável;
- ✓ Promover e estimular a capacitação profissional dos docentes, monitores e funcionários através de palestras, dinâmicas de grupo, troca de experiências e outros;
- ✓ Dialogar com a comunidade escolar, analisando propostas e definindo ações mediatas e a propositura de outras que o grupo entende serem necessárias;

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

- ✓ Implementação de práticas pedagógicas inclusivas, assegurando um ambiente escolar propício, estabelecendo condições favoráveis de forma produtiva e cidadã;
- ✓ Articular com Supervisão, Coordenação e outros setores da Secretária Municipal de Educação na busca de apoio técnico, pedagógico, socioeducativo e administrativo, visando elevar a qualidade dos serviços oferecidos pela U. E.;
- ✓ Empenhar na busca da criação e promoção dos espaços como a Eco brinquedoteca, com uma construção sustentável e de baixo custo;
- ✓ Buscar parcerias coma as Faculdades particulares locais, como as Universidades Públicas mais próximas, para formação pedagógica, espaço de pesquisa e experiência, construção de novos saberes e junção da prática com a teoria;
- ✓ Buscar parcerias com a comunidade local ou interessada para ampliação do espaço físico, com base na construção sustentável, aproveitando os recursos naturais presentes na U.E., sempre respeitando o meio ambiente, para melhor acolher as crianças da comunidade.

10. Avaliação do desenvolvimento da criança:

A avaliação constitui parte integrante do processo educativo e sua função diagnóstica se reforça, pois, a partir da reflexão a respeito dos resultados observados, o educador poderá planejar mais seguramente propondo atividades que permitam avanços no desenvolvimento da criança.

É fundamental que o profissional da educação desenvolva sua capacidade pessoal de observação, olhando a criança em atividades nas mais diversificadas possíveis, conhecendo suas possibilidades e dificuldades e promovendo situações de aprendizagem e desafios, onde a criança possa ir, gradativamente, caminhando para o sucesso.

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

Também é preciso criar situações concretas de avaliação, com critérios definidos, em função daquilo que irá trabalhar, considerando sempre as aprendizagens anteriores, bem como conhecer o aluno e seu entorno – onde vive, com quem vive, como é sua organização familiar e, ainda ouvir a criança.

Quando houver necessidade de relatório, o profissional deverá sempre apontar aquilo que a criança realiza sozinha (desenvolvimento real) bem como os aspectos para os quais precisa de apoio (desenvolvimento potencial).

Nesta etapa da vida, mais do que nunca, é necessário ouvir a família, estabelecendo uma parceria escola/família, fundamental para o desenvolvimento infantil.

A avaliação deve ser entendida como um conjunto de ações que auxiliam os educadores a refletirem sobre as condições de aprendizagem oferecidas, readequar e ajustar sua prática as necessidades colocadas pelas crianças, conforme aponta o Referencial Curricular Nacional. A avaliação tem ainda, o caráter de acompanhar as conquistas e dificuldades do educando ao longo do seu processo de aprendizagem.

Dessa forma, deve-se entender a avaliação como um elemento imprescindível na prática pedagógica diária, funcionando como um subsídio dessa prática, no sentido de regular as ações que permitem levar o bebê à idade adulta de forma amorosa, cuidadosa e responsável.

11. Avaliação institucional:

A avaliação institucional acontecerá a cada trimestre (Planejamento Estratégico) e Avaliação Final (encerramento do ano letivo) através de questões objetivas, ora de forma escrita, ora em forma de roda de conversa dos profissionais que compõem a instituição.

A avaliação terá como finalidade a melhoria na infraestrutura da instituição, o trabalho pedagógico e o serviço oferecido á comunidade, conhecendo seus pontos fortes e fracos. Este processo busca ampliar os diferentes olhares sobre o trabalho, visando construir um ambiente destinado à

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

educação e desenvolvimento infantil. A partir dos resultados, será traçadas estratégias, para melhorar cada vez mais o trabalho da equipe e o serviço oferecido a comunidade.

12. Avaliação continuada dos profissionais da instituição:

Atualmente a informação e o conhecimento são compartilhados de maneira muito rápida - de certa forma quase instantânea -, de modo que se manter atualizado é requisito indispensável para qualquer profissional. Ainda assim, é válido ressaltar que a informação só se torna conhecimento de fato quando é associada a algum sentido. Isso significa que cabe à escola possibilitar a construção do conhecimento dos alunos, já que os livros e a internet, por exemplo, disponibilizam, sobretudo, apenas informações. A formação continuada tem muito a oferecer nesse processo, porque ajuda o professor a melhorar cada vez mais suas práticas pedagógicas e com isso apoiar os alunos na construção de conhecimentos, e não apenas no acúmulo de informações.

A formação continuada de professores tem sido entendida hoje como um processo permanente e constante de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade dos educadores. Ela é realizada após a formação inicial e tem como objetivo assegurar um ensino de qualidade cada vez maior aos alunos.

Um tema muito discutido ultimamente é a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que passa a ser o documento norteador das escolas de todo país. A BNCC coloca a formação continuada dos professores como pauta obrigatória nas escolas, o que torna essa formação ainda mais importante para as instituições.

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

Nessa perspectiva a Casa da Criança prioriza em suas contratações, profissionais com formação acadêmica de acordo com as funções a serem desempenhadas a fim de desenvolver um trabalho de qualidade. A instituição também proporciona a formação contínua dos gestores, educadores e funcionários tanto no âmbito pedagógico, inteligência emocional, nutricional, da saúde e segurança.

Os diretores e coordenadores pedagógicos participarão das formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, assim como, os educadores quando oportunizados também participarão dos eventos formativos.

Por outro lado, a falta de tempo dos docentes é um fator que preocupa muitos diretores e coordenadores na hora de organizar um programa de formação para a sua equipe. Nesse cenário, novas possibilidades proporcionadas pela tecnologia têm oferecido alternativas que facilitam a implementação de uma cultura que valoriza a formação continuada em qualquer instituição.

Existem, por exemplo**,** plataformas online como o PROFS que oferecem cursos voltados especificamente para a formação continuada de educadores. Alguns temas que podem ser trabalhados nesse tipo de curso são, por exemplo:

- Habilidades em sala de aula, como oratória, lousa, preparação de aula e expressão corporal;
- Como incorporar as novas tecnologias e tendências na sala de aula;
- O desenvolvimento de competências socioemocionais das crianças;
- Métodos de avaliação e acompanhamento do desempenho e desenvolvimento das crianças.

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

Uma das maiores vantagens dos cursos online para formação continuada é a sua flexibilidade: cada docente evolui nas capacitações de acordo com a sua rotina, de maneira presencial ou à distância, e consegue progredir por meio de pequenas entregas, conforme a sua disponibilidade.

A formação continuada deve ser encarada como uma grande aliada dos educadores, uma vez que contribui para a evolução constante do trabalho do docente. Isso porque ela favorece a criação de novos ambientes de aprendizagem, dando novo significado às práticas pedagógicas. Além disso, com a BNCC ela também é elevada a ferramenta fundamental, que deve ser promovida pela escola.

Plano de Formação Continuada dos Professores.
• **Programa de Apoio a Primeira Infância (PAPI).** **Realizado semanalmente nas Unidades Escolares visando o aprimoramento das práticas pedagógicas para crianças de 0 a 3 anos.**
• **Capacitação de Coordenadores.** 1. **Oferecida pela Secretaria Municipal de Educação a partir de reuniões onde são discutidos planos, objetivos, práticas pedagógicas, compartilhamento de questões específicas, visando o pleno desenvolvimento das habilidades educacionais da equipe pedagógica da Unidade Escolar;** 2. **Cursos extras oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, como palestras sobre "Educação Inclusiva", "História da Infância no Brasil", "Metodologias Educacionais", etc.** 3. **Capacitação oferecida aos coordenadores sobre a Pedagogia de Projetos (Programa União Faz a Vida);**

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

4. **Palestra/Treinamento intensivo, semestralmente, oferecido pela Casa da Criança visando capacitar os profissionais de suas respectivas áreas de atuação, bem como, garantir o aperfeiçoamento profissional contínuo de cada um;**

- **Capacitação de Dirigentes.**

  Oferecida pela Secretária Municipal de Educação a partir de reuniões mensais onde são propostas práticas administrativas, planejamento, ações e execução das regras dentro da Unidade Escolar, cuidando assim, da qualidade do ensino por meio de estratégias discutidas e formalizadas com toda a equipe pedagógica.

- **Reuniões Mensais da Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA).**

  Oferecidas regularmente com uma equipe capacitada para garantir a segurança e o bem-estar coletivo dentro da Unidade Escolar.

- **Reuniões da Equipe Técnica da Casa da Criança.**

  Reuniões quinzenais ministradas pela coordenação geral da Casa da Criança, com todos os líderes de cada setor (nutrição, educação, serviço social, financeiro, compras, manutenção, recursos humanos, etc.). Tal reunião tem por objetivo o alinhamento de projetos, desenvolvimento de planos e estratégias de trabalho a serem executados, bem como o compartilhamento de situações setoriais.

13. Considerações finais:

O Projeto Político Pedagógico existe para registrar a identidade da escola, das crianças que nela estudam, das famílias e da comunidade em que está inserida bem como para aprimorar a qualidade da Educação Infantil, sobretudo em seu processo ininterrupto de construção.

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

Tal documento tem por finalidade apresentar a fundamentação das praticas reais adotadas cotidianamente da escola, propondo-se como um instrumento de trabalho que indica os caminhos a serem seguidos e é construído com a participação de todos os profissionais da instituição, famílias e representantes da comunidade local.

Sua função é garantir o bem estar e o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e emocional.

Tendo um compromisso interdisciplinar por parte dos profissionais envolvidos, devendo estar em constante reflexão e em permanente reconstrução.

Esta proposta pedagógica nos possibilitou a reflexão sobre as mudanças de concepções, a assumir papeis dentro dos novos princípios da educação, a ter postura e ética cidadã.

Estamos certos de que, este caminho será significativo para a formação de uma nova mentalidade da gestão e ação deste espaço de desenvolvimento e educação infantil.

14. Referências bibliográficas:

BRASIL, Constituição (1998). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* (LDBEN nº 9.394/96).
MEC/CNE/CEB. Brasília-DF: 1996.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Brasília, 2010.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília.

_____. Lei Federal nº 11.114, de 16 de maio de 2005. Brasília, 2005.

_____. Lei Federal nº 11.700, de 13 de junho de 2008. Brasília, 2008.

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br

_____. Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Brasília, 2008.

_____. Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Volumes 1 e 2. Brasília, 2008.

_____. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Volume 2. Brasília, 1988.

FOUCALT, M. Vigiar e punir: O nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes,1977.In:

FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários a prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GADOTTI, M. Pedagogias participativas e qualidade social da educação. In: BRASIL. Ministério da Educação. Seminário Internacional: Gestão Democrática da
Educação e Pedagogias Participativas – caderno de textos. Brasília/D.F, 2006
LUCK, H. ET al. Gestão Educacional: uma questão paradigmática. V. 1 – Petrópolis/RJ. – Vozes, 2006 a. Série: Cadernos de Gestão.

RADESPIEI, Maria . Alfabetização sem segredos.. Cirandinha – Psicologia Infantil. 1ª edição. 2º semestre, 2003.

Rua Antônio Nolli nº 148 – Cruzeiro do Sul - CEP: 13459-419 - Fone: (019) 2216-0670
E-mail: emeimariadelourdes@casadacriancasbo.org.br